Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9672 — Apollo/Gamenet)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 400/13)

1. Em 15 de novembro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Apollo Management, L.P. («Apollo», Estados Unidos da América);

— Gamenet Group S.p.A («Geniet», Itália).

A Apollo adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações, o controlo da totalidade da Gamenet.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Apollo: investe em empresas e em títulos de dívida emitidos por empresas ativas em diversos domínios à escala mundial, nomeadamente, indústria química, hospitais, segurança, serviços financeiros e imobiliário;

— Gamenet: propõe uma gama diversificada de produtos em quatro setores: i) concessionários de apostas e jogos em linha; ii) gestores diretos de salas de jogos próprias e de jogos com prémios; iii) concessionários de máquinas de jogo a dinheiro/jogos com prémios; e iv) concessionários de terminais de lotarias vídeo.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9672 — Apollo/Gamenet

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações»).